

RESOLUÇÃO N°375/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10 horas, por webconferência.

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025; na Portaria SAES/MS nº 3.245 de 9 de setembro de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Considerando a Lei nº15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

Considerando OF/GAB/SEMUS/PMC - Nº 720/2025 de 02 de dezembro de 2025, onde o município de Cariacica solicita aprovação para o Recebimento da Carreta Móvel Tipo 02 do Ministério da Saúde, onde ocorrerá atendimento das mulheres desse município através de Consulta médica; Mamografia; Ultrassonografia mamária; Biopsia e Colposcopia, do dia 12 de dezembro de 2025, com permanência prevista de 30 (trinta) dias no município, podendo tal prazo ser prorrogado, a critério do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 030/2025 da CIR METROPOLITANA, que aprova *ad referendum*, a solicitação do município de **Cariacica - ES**, de 01 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3, do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, na Tipologia 2 – 01(uma) Unidade Móvel de atendimento Especializado de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 29/12/2025 17:01:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2025 17:01:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X6KQ6Q>